

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 109 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Contagem	Departamento de Formação Geral	Matemática 1, Matemática 2, Matemática 3, Cálculo com Funções de Uma Variável Real, Cálculo com Funções de Várias Variáveis I, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Métodos Numéricos Computacionais e Estatística	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, com Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 28 de fevereiro às 23h59m do dia 14 de março de 2025, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no site www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 110 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Computação	Programação de Computadores I, Laboratório de Programação de Computadores II, Laboratório de Programação de Computadores II, Programação Orientada a Objetos e Laboratório de Programação Orientada a Objetos.	(i) Bacharelado em Ciência da Computação com Especialização, Mestrado ou Doutorado ou (ii) Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização, Mestrado ou Doutorado ou (iii) Bacharelado em Engenharia da Computação com Especialização, Mestrado ou Doutorado ou (iv) Bacharelado em Engenharia de Software com Especialização, Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 28 de fevereiro às 23h59m do dia 13 de março de 2025, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no site www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.000469/2025-34.

Pregão Nº 90033/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II.

Contratado: 39.238.802/0001-70 - R3M IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, estocáveis destinados a elaboração de refeições para os alunos do colégio pedro ii, assegurando uma alimentação balanceada - considerando crianças e adultos saudáveis como referência - e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando a cultura local e o meio ambiente.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/02/2025 a 25/02/2026. Valor Total: R\$ 1.481.000,00. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/02/2025).

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155636

C. ENGENHO NOVO II NÚMERO DO CONTRATO: 02/2023. Nº DO PROCESSO: 23783.000180/2021-06. Pregão SRP nº 007/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II. Contratado: Crown Serviços de Elevadores LTDA-ME, CNPJ: 04.171.974/0001-99. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 02/2023 por 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2025 a 10/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993. REAJUSTAR do valor contratual anual para R\$ 25.629,00 (vinte cinco mil seiscentos e vinte e nove reais), tendo em vista o índice de correção do período, cujo valor percentual corresponde a 4,758100%. Data da Assinatura: 25/02/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL Nº 1/2023 IFAC CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DOCENTE - ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

- TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto da homologação do Edital IFAC nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos de Docentes - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 10, seção 3, Pág. 43 e 44, de 2025.
- CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no Anexo II;
- Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado deste.
- As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do Ifac.
- O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (Anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.
- O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR

ANEXO I

CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo/Área	Ordem de Nomeações	Candidato (a)	Lista
DOCENTE - QUÍMICA	1º	Ana Karolina da Silva Ripardo	Ampla concorrência
	2º	Vinícius Lima Pereira	Ampla concorrência

ANEXO II

DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campus/Número de Vagas	
		Campus Tarauacá	Campus Cruzeiro do Sul
Docente - Química	40 H	1	1

ANEXO III

FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL COMPLEMENTAR IFAC Nº 07/2025
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato (a): _____

Cargo: _____

Ordem de interesse em lotação, por ordem de preferência, conforme:

1ª Opção Campus: _____

2ª Opção Campus: _____

3ª Opção Campus: _____

Rio Branco, _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

EXTRATO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio nº 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra. OBJETO: Prorrogar o prazo de Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito à cooperação que continuará a ser prestada pelo CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO, para prestação de Colaboração Técnica junto ao Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária - INCRA, com intuito de promover o fortalecimento da Educação no Campo contribuindo para o desenvolvimento de ações de Ensino - PRONERA, Extensão Rural e Crédito. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a contar de 2 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de ser renovado mediante Termos Aditivos, com vigência de igual período. SIGNATÁRIOS: Fabio Storch de Oliveira - Reitor do Instituto Federal do Acre - Ifac e Marcio Rodrigo Alécio - Superintendente Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Incra. FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA. REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/IFAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU de 14/06/2023, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 13.8 do correspondente ao Edital de abertura nº 003/2025, publicado no DOU de 15/01/2025, e Edital de Homologação de 20/02/2025, publicado no DOU de 21/02/2025, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	LÍNGUA INGLESA	MARECHAL DEODORO	01 ANO

Em 25 de fevereiro de 2025
CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº JA 02/2025, Processo nº: 23041.005766/2025-66, entre ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas, na qualidade de ENTIDADE QUALIFICADORA, CNPJ nº 10.825.373/0001-55, e a INDUSTRIAL PORTO RICO S.A., CNPJ nº 12.217.832/0001-43, na qualidade de EMPREGADOR DA APRENDIZAGEM; Objeto: Contratação de estudantes do Ifal como Jovens Aprendizes; Vigência: 05 (cinco) anos; Data de Assinatura: 21/02/2025. Signatários: pelo IFAL, CARLOS GUEDES DE LACERDA, Reitor; e pela INDUSTRIAL PORTO RICO S.A., MARCELO TENÓRIO LINS, Procurador.

EDITAL Nº 4/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, nomeado pelo Decreto de 21/06/2023, DOU nº 116, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 11.091/2005, o Decreto Federal nº 7.311/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

1. Inclui-se no item 1.1. DO QUADRO DE VAGAS, no NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E - ENSINO SUPERIOR COMPLETO, nos cargos 06 - Tecnólogo em Gestão Financeira e 07 - Tecnólogo em Gestão Pública, os requisitos de escolaridade abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

1.1. DO QUADRO DE VAGAS

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Unidade / Campus	Vaga AC ¹ / Unidade de Lotação	Vaga PCD ² / Unidade de Lotação	Vaga PN ³ / Unidade de Lotação	Total de Vagas
06	Tecnólogo em Gestão Financeira	Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ou Graduação em Ciências Contábeis.	Eirunepé	01	-	-	01
07	Tecnólogo em Gestão Pública	Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou Graduação em Administração.	Maués	01	-	-	01

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor

